

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.747 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

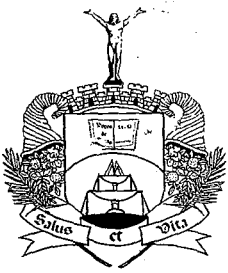
DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de R\$ 1.058.734,41 (um milhão, cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.05.01.04.122.1301.2016..179...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - PJ.....	24.510,28	- F.100
02.05.01.04.122.1301.2016..180...3.3.90.92	- Despesas de Exe. Anteriores.....	73.451,93	- F.100
02.05.01.04.122.1301.2018..182...3.3.90.36	- Outros Serv. Terceiros.....	90.000,00	- F.100
02.05.01.04.122.1301.2028..185...3.3.90.36	- Outros Serv. Terceiros.....	500,00	- F.100
02.05.02.04.128.1301.2049..206...3.3.90.36	- Outros Serv. Terceiros.....	162.000,00	- F.100
02.05.03.04.122.1301.2057..218...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - PJ.....	19.729,32	- F.100
02.05.04.04.131.1301.2055..232...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - PJ.....	318.661,49	- F.100
02.10.01.23.695.1303.1246..563...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	48.000,00	- F.100
02.11.04.27.812.2701.2497..682...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros.....	80.000,00	- F.100
02.12.04.10.301.1314.2666..754...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	27.000,00	- F.102
02.12.09.10.301.1314.2079..776...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	15.000,00	- F.148
02.12.09.10.301.1314.2586..791...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	35.000,00	- F.148
02.12.10.10.302.1315.1315..829...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - PJ.....	27.300,00	- F.149
02.12.10.10.302.1315.2750..839...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	55.581,39	- F.149
02.12.10.10.302.1315.2750..842...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - PJ.....	5.000,00	- F.149
02.12.11.10.305.1316.2090..855...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	15.000,00	- F.150
02.17.04.08.244.1319.2751..1081..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	2.000,00	- F.129
02.18.03.26.781.1306.2195..1153..3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - PJ.....	60.000,00	- F.100
Total.....		1.058.734,41	

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.01.04.122.1301.2016..174...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	2.000,00	- F.100
02.05.01.04.122.1301.2016..175...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.609,20	- F.100
02.05.01.04.122.1301.2016..178...3.3.90.36	- Outros Serv. Terceiros.....	7.770,44	- F.100
02.05.01.04.122.1301.2018..183...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - PJ.....	34.258,50	- F.100
02.05.01.04.122.1301.2019..184...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - PJ.....	13.197,73	- F.100
02.05.01.04.122.1301.2547..187...4.4.90.61	- Aquisições de Imóveis.....	70.000,00	- F.100
02.05.01.11.332.1301.2657..193...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros -PJ.....	600,00	- F.100
02.05.01.14.122.1301.2546..194...3.3.90.36	- Outros Serv. Terceiros.....	416,77	- F.100



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

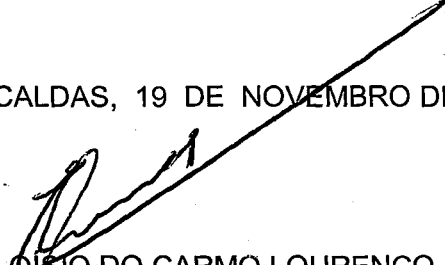
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 11.747 - fl. 2 /

02.05.01.14.122.1301.2546..195...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - PJ.....	1.095,00	- F.100
02.05.02.04.128.1301.2048..201...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	450,00	- F.100
02.05.02.04.128.1301.2048..203...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - PJ.....	600,00	- F.100
02.05.02.04.128.1301.2049..207...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - PJ.....	600,00	- F.100
02.05.02.11.331.1301.2615..211...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - PJ.....	920,00	- F.100
02.05.03.04.122.1301.2027..213...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	920,00	- F.100
02.05.03.04.122.1301.2027..215...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - PJ.....	12.700,00	- F.100
02.05.03.04.122.1301.2027..216...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	140,00	- F.100
02.05.03.04.122.1301.2057..217...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	50.000,00	- F.100
02.05.04.04.122.1301.2858..225...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - PJ.....	258.000,00	- F.100
02.05.04.04.126.1301.2041..228...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - PJ.....	6.000,00	- F.100
02.05.04.04.131.1301.2055..230...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.436,90	- F.100
02.05.04.04.131.1301.2055..233...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	190,00	- F.100
02.05.04.26.782.1301.2201..240...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	180.797,07	- F.100
02.05.04.26.782.1301.2201..242...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - PJ.....	44.348,41	- F.100
02.10.01.23.695.1303.1246..563...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	48.000,00	- F.124
02.11.03.27.812.2701.2210..673...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - PJ.....	48.000,00	- F.100
02.11.03.27.812.2701.2211..674...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	19.000,00	- F.100
02.11.03.27.812.2701.2211..675...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - PJ.....	13.000,00	- F.100
02.12.10.10.302.1315.2329..825...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	10.000,00	- F.149
02.12.10.10.302.1315.2688..831...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - PJ.....	47.881,39	- F.149
02.12.11.10.305.1316.2090..856...3.3.90.32	- Mat. Bem Serv. Dist. Gratuita....	10.000,00	- F.150
02.12.14.10.301.1313.2692..873...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	30.000,00	- F.152
02.12.14.10.301.1313.2692..876...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	5.000,00	- F.152
02.12.15.10.301.1313.1164..877...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	77.000,00	- F.148
02.17.03.08.244.1322.1178..991...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00	- F.100
02.18.03.26.451.1306.2554..1146...3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - PJ.....	60.000,00	- F.157
Total.....		1.058.734,41	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.


ELOSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


NESTOR CARLOS SEABRA MOURA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 11.974, de 20 / 11 / 2015.